

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo Prefeito Jaci Tadeu da Silva

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ano 5 . Nº 228 . Itapevi, 10 de Maio de 2013

www.itapevi.sp.gov.br

# Alteração nos semáforos melhora trânsito na região central de Itapevi

Com vistas a diminuir o congestionamento no viaduto José dos Santos Novaes, principal via de acesso ao Centro de Itapevi, a Prefeitura reduziu o tempo de espera do semáforo situado na rua Adalberto Montanher. De acordo com o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte (Demutran), o tempo do sinal vermelho foi reduzido de 60 para 40 segundos em horários de maior incidência de veículos. O inverso foi efetuado no semáforo da avenida Feres Nacif Chaluppe (Corredor Oeste), sentido Centro.

A intervenção já vem surtindo resultados positivos no tráfego de veículos da região central. A medida tem diminuído o trânsito no viaduto e melhorado o fluxo de veículos na rua Adalberto Montanher que, por ser o único acesso ao Terminal Rodoviário, já apresenta um trânsito bastante carregado ao longo do dia.

Outra ação realizada pela

Prefeitura nos últimos dias com o objetivo de melhorar o trânsito na região central foi a liberação da rua Ramiro de Abreu, que passou a servir de acesso direto à avenida Feres Nacif Chaluppe (Corredor Oeste) para motoristas que venham da região da Vila Dr. Cardoso e Jandira em direção à Cohab, Jardim Rosemeire e Cotia. Além de milhares de veículos de passeio e caminhões de pequeno porte, também passaram a utilizar a via diariamente cerca de 150 ônibus intermunicipais.

Além das intervenções no trânsito da região central, a Prefeitura também tem dado atenção especial à Cohab, onde é grande o fluxo de veículos diariamente. Essa semana, o Demutran modificou o trânsito da rua Vermelino Correia dos Santos, que deixa de ser mão-dupla, ficando proibido utilizá-la motoristas que desejem acessar a avenida Pedro Paulino. A alternativa, neste caso, passa a ser a rua Antônio Quintino de Oliveira.



Parcelamento do IPTU e ISS segue até o dia 29 de junho

Prefeitura abre inscrições para iniciação em atletismo

Pág. 02



# **ATENÇÃO! CONCURSO PÚBLICO 2013**

INSCRIÇÕES ONLINE: www.shdias.com.br ATÉ 26/05

**INSCRIÇÕES PRESENCIAIS ATÉ 24/05** 

TAPEVI PREFEITURA

RUA DIMARÃES ANTONIO SANDEI, 123 - VILA NOVA ITAPEVI

# Parcelamento do IPTU e ISS segue até o dia 29 de junho

Para os que ainda não tiveram a oportunidade de renegociar seus débitos com a Prefeitura, ainda há tempo. É que até o dia 29 de junho, o órgão municipal segue com o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), na Secretaria da Receita, em benefício aos munícipes.

Com a criação do REFIS, os contribuintes que se encontram inadimplentes podem quitar suas dívidas em atraso de pagamentos como IPTU, ISS e outros impostos da municipalidade. Isso é garantido através da redução dos valores de multas moratórias e juros sobre os débitos pendentes, a partir do número de parcelas combinadas entre contribuintes e Prefeitura, permitindo o refinanciamento da dívida.

O Programa possibilita que o morador de Itapevi fique em dia com os impostos municipais. A dívida pode ser parcelada em até 100 vezes, desde que os valores das parcelas sejam iguais ou superiores a R\$ 50 para



pessoa física ou R\$ 150 para pessoa jurídica. Isso garante mais condições para o morador efetuar o pagamento conforme a sua renda sem comprometer os outros gastos mensais.

De acordo com a Secretaria da Receita, desde a sua criação, o programa já beneficiou pouco mais de 2.800 pessoas. A Secretaria da Receita fica na sede da Prefeitura (avenida Presidente Vargas, 405, Vila Nova Itapevi). O atendimento acontece de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h, no piso térreo.

# Prefeitura abre inscrições para iniciação em atletismo

O incentivo que a Prefeitura vem oferecendo ao esporte está favorecendo cada vez mais as crianças e jovens do município. O Centro de Iniciação Esportiva e Social de Itapevi (CIESI) está com vagas abertas para os interessados em praticar um esporte que exige disciplina, agilidade e concentração: o atletismo.

De acordo com a Secretaria de Esportes e Lazer, pasta responsável pelo CIESI, as vagas são voltadas para a iniciação das crianças do município na modalidade, visando dar continuidade ao trabalho de formar

futuros atletas na cidade. Dentro do atletismo serão trabalhadas as categorias Salto em Distância, Salto em Altura, Arremesso de Peso e Pista.

As crianças interessadas em participar das aulas de iniciação do CIESI devem ter entre 7 e 14 anos. Para fazer a inscrição para o atletismo, basta se dirigir ao Centro de Eventos Jaci Januário (CEMIP) - avenida Rubens Caramez, 1000, Pq. Suburbano - de segunda à sexta-feira, às 8h. Quem preferir também poderá efetuar sua inscrição segundas, quartas e sextas-feiras, às 15h.





Os materiais em desuso devem ser colocados nas calçadas das ruas para que sejam recolhidos pelos caminhões de coleta.

> Serão coletados sofás, colchões, camas, pneus, geladeiras, armários, fogões, etc.

> > Não serão recolhidos entulhos (restos de obras de construção)

> > Participe desta iniciativa! Mais informações: Tel.: 4205 - 4345

Realização:

Secretaria do Meio Ambiente







# DIÁRIO OFICIAL

# **Publicações Oficiais**

# Secretaria de Governo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

**DECRETO Nº4.920. DE 08 DE MAIO DE 2013.** 

(ALTERA O ENDERECO DE UNIDADE ESCOLAR.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:** 

Art. 1º - Fica alterado o endereço da Unidade Escolar "EMEI Mundo Encantado", da Rua José Januário, nº310, para o atual endereço, qual seja: Rua Afeganistão, nº134, Jd. Alabama, Itapevi/SP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial parte do Decreto Municipal Nº3.148/98.

> Prefeitura do Município de Itapevi, 08 de maio de 2013. JACI TADEU DA SILVA **PRFFFITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 08 de maio de 2013.

> DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI N° 2.174, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, SR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA – PV.) (DENOMINA CEMEB PROFESSORA ALICE CELESTINO IZABÓ RAMARI A NOVA ESCOLA MUNICIPAL.) JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de "CEMEB – Professora Alice Celestino Izabó Ramari" a nova Escola Municipal, localizada à Rua Afeganistão, nº134, Jd. Alabama, Itapevi/SP.

Parágrafo único - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "CEMEB Professora Alice Celestino Izabó Ramari".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 de abril de 2013. JACI TADEU DA SILVA **PRFFFITO** 

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 30 de abril de 2013.

> DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI N° 2.175. DE 30 DE ABRIL DE 2013.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES, SRS. JULIO CÉSAR PORTELA – PP, PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA – PV, ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA – PP, ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES – PSB E SRA. CAMILA GODÓI DA SILVA – PSB.)

(OBRIGA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI A SOLICITAR A MÃE DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE QUE NÃO POSSUA PATERNIDADE ESTABELECIDA, DE FORMA CONFIDENCIAL E ŜI-GILOSA NO ATO DA MATRICULA, OS DADOS DO SUPOSTO PAI E INFORMÁ-LA, SOBRE OS TRÂMITES JURÍDICOS PARA O RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º As escolas municipais de Itapevi, e as particulares, no ato da matrícula ou transferência de menor, que não possua paternidade estabelecida, deverão, de forma confidencial e siailosa, solicitar a cada mãe, munida de seu documento de identidade e com cópia da certidão de nascimento do (a) filho (a), para que, querendo, informe os dados (nome e endereço) do suposto pai, caso estes não constem do respectivo registro de nascimento e informá-la sobre os trâmites jurídicos para o reconhecimento da paternidade. O aluno maior de idade deverá ser notificado pessoalmente.
- § 1º Com as informações prestadas, deverá ser preenchido o formulário I cujo modelo segue ao final
- Art. 2º Sendo declinado o nome do suposto pai, o mesmo deverá ser convidado, por ofício ou por telefone, para que compareça ao estabelecimento de ensino, a fim de se manifestar a respeito da alegada paternidade.
- §1º Comparecendo o suposto pai ao estabelecimento de ensino e reconhecendo a paternidade, deverá o mesmo ser encaminhado ao cartório do Registro Civil em que foi lavrado o registro do(a) filho(a) para formalizar o ato, pessoalmente, com formulário II preenchido.
- 🚱 Residindo o genitor em local distante do cartório em que o registro do filho foi lavrado, o mesmo deverá ser encaminhado ao órgão do Ministério Público da Comarca em que reside, com competência para a matéria relativa ao reconhecimento de paternidade, nos termos da Lei nº8.560/92.
- §3º Comparecendo o suposto pai ao estabelecimento de ensino e não reconhecendo a alegada paternidade, deverá ser preenchido o formulário III, cujo modelo segue ao final.
- Art. 3º Os formulários, devidamente preenchidos, deverão ser encaminhados, juntamente com o formulário IV(cujo modelo segue ao Final) ao órgão do Ministério Público com competência para a matéria relativa ao Reconhecimento de Filiação para que sejam tomadas as providências que entender cabíveis, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Nº 8.560/92.
- Art. 4º Deverá ser esclarecido à genitora ou responsável que é direito de toda criança ter o nome do pai em seu registro de nascimento e que tal direito é imprescritível, podendo ser proposta ação de Investigação de Paternidade a qualquer momento e, caso não possua condições de arcar com o pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios, poderá o pedido ser formulado perante a Defensoria Pública, gratuitamente, em atuação no fórum da cidade em que

Art. 5º As mesmas disposições se aplicam no caso de omissão do nome da genitora, caso em que o pai ou responsável pelo(a) menor deverá informar o nome e qualquer meio de identificação e localização daquela.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 de abril de 2013 JACI TADEU DA SILVA **PRFFFITO** 

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 30 de abril de 2013.

> DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI SECRETÁRIO DE GOVERNO

### FORMULÁRIO I

Ilmo(a) Sr(a). Diretor de Escola
Ilmo(a) Sr(a). Diretor de Escola
Eu (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), documento de identidade no
(RG), telefone $n^{\circ}$ residência a, (cidade), venho esclarecer a vossa Excelência, en
relação a meu (minha) filho (a) (nome da criança ou adolescente, nascido em
/, que:
( ) já foi proposta ação de investigação de paternidade, sob o n° , que
tramita perante aa Vara de Família.
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
( ) o nome do pai de meu (minha) filho (a) é
, sendo residente
fone
( ) não desejo declarar o nome do pai de meu (minha) filho (a)
Porque
·
Estou ciente de que é direito de toda criança ter o nome do pai em seu registro de
nascimento e que tal direito é imprescritível, podendo ser proposta ação de
investigação de paternidade a qualquer momento e, caso não possua condições de arcar
com o pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios, poderá o pedido ser
formulado perante a Defensoria Pública, gratuitamente, em atuação no fórum da cidade
em que resido.
(cidade), dede 201
Assinatura: .
<del></del>
FORMULÁRIO II
Ilmo Sr (a). Diretor de Escola
Eu (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), documento de identidade $n^c$
(RG), telefone $n^{\circ}$ residência a, <b>venho Reconhecer a paternidade</b> em relação a med
(minha) filho (a), nascido
(a) em/
<del></del>
Itapevi,dede 201
Assinatura
FORMULÁRIO III
· · · <del></del>

Ilmo	sr	(a).	Diretor	de	Escola	

Assinatura:

(n	ome),	(nacio	nalidade),	(estac	do civi	1),	(profissão),	d	ocumento	de	ide	ntidade	n°
G),	telei	one n°	residênci	a a, 0	declaro	não	reconhecer	a	paternid	ade	em	relação	э а
ome	da cr	iança d	ou adolesce	nte a								_, nasc	ido
	_/	_/,	desejando	realiz	zar exan	ne de	e D.N.A.						
anet	7 i		de						de 201				

# Prefeitura do Município de Itapevi

### ORMIII.ÁRTO TV

### LEI N°2.176, DE 08 DE MAIO DE 2013.

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEI-TURA DE ITAPEVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Ítapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER –** que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Ficam criados no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de Itapevi, 40 (quarenta) cargos em comissão de Chefe Administrativo da Saúde, de livre nomeação e exoneração, preferencialmente com Ensino Superior, ou com Ensino Médio completo, referência salarial "RSF", a serem providos exclusivamente por servidores efetivos do quadro de carreira da Prefeitura do Município de Itapevi, desde que haja compatibilidade entre os requisitos de escolaridade do cargo efetivo ocupado e do cargo comissionado ora criado.

Art. 2º - Ficam criados no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de Itapevi, os seguintes cargos:

- I 54 (cinquenta e quatro) cargos em comissão de Chefe de Equipe, de livre nomeação e exoneração, preferencialmente com Ensino Superior, ou com Ensino Médio completo, referência salarial "RSF".
- II 2 (dois) cargos em comissão de Assessor de Imprensa, de livre nomeação e exoneração, com Ensino Superior completo em Jornalismo ou equivalente, referência salarial "RSE".
- III 66 (sessenta e seis) cargos em comissão de Chefe Administrativo, de livre nomeação e exoneração, preferencialmente com Ensino Superior, ou com Ensino Médio completo, referência salarial "RSE".
   IV 1 (um) cargo em comissão de Chefe do Procon, de livre nomeação e exoneração, preferencialmente com Ensino
- Superior, ou com Ensino Médio completo, referência salarial "RSF". **V -** 1 (um) cargo em comissão de Coordenador da Junta de Serviço Militar, de livre nomeação e exoneração, preferen-
- I (um) cargo em comissão de Coordenador da Junta de Serviço Militar, de Ivre nomeação e exoneração, preferencialmente com Ensino Superior, ou com Ensino Médio completo, referência salarial "RSF".
   I (um) cargo em comissão de Assessor Pedagógico de Trânsito, de livre nomeação e exoneração, com Ensino
- Superior com formação em Pedagogia, referência salarial "RSE".

  VII 4 (quatro) cargos em comissão de Coordenador Desportivo, de livre nomeação e exoneração, com Ensino Superior por la companya de la
- rior completo em Educação Física, referência salarial "RSE".

  VIII 19 (dezenove) cargos em comissão de Chefe de Seção, de livre nomeação e exoneração, preferencialmente com Ensino Superior, ou com Ensino Médio completo, referência salarial "RSD".
- IX 54 (cinqüenta e quatro) cargos em comissão de Coordenador de Área, de livre nomeação e exoneração, com Ensino Superior completo dentro da sua área de atuação, referência salarial "RSD".
- X 1 (um) cargo em comissão de Coordenador de Informática, de livre nomeação e exoneração, com Ensino Superior completo dentro da sua área de atuação, referência salarial "RSD".
- XI 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Tesouraria, de livre nomeação e exoneração, com Ensino Superior completo preferencialmente na área financeira, referência salarial "RSD".
   XII 2 (dois) cargos em comissão de Ouvidor, de livre nomeação e exoneração, com Ensino Superior completo con-
- forme exigência da área para a qual for recrutado, referência salarial "RSD".

  XIII 22 (vinte e dois) cargos em comissão de Diretor de Departamento, de livre nomeação e exoneração, com Ensino
- Superior completo, referência salarial "RSA".

  XIV 3 (três) cargos em comissão de Coordenador Administrativo, de livre nomeação e exoneração, com Ensino Superior completo, referência calarial "PSA".
- Superior completo, referência salarial "RSA". XV - 13 (treze) cargos em comissão de Chefe de Gabinete, de livre nomeação e exoneração, com Ensino Superior
- completo, referência salarial "RSA1".

  XVI 10 (dez) cargos em comissão de Assistente Jurídico, de livre nomeação e exoneração, com Ensino Superior em
- Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil, referência salarial "RSA2".

  XVII 1 (um) cargo em comissão de Diretor da Casa Porto Seguro, de livre nomeação e exoneração, preferencialmen-
- te com Ensino Superior, ou com Ensino Médio completo, referência salarial "RSB".

  XVIII 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, de livre nomeação e exoneração, preferencialmente com Ensino Superior, ou com Ensino Médio completo, referência salarial "RSB".
- **XIX -** 1 (um) cargo em comissão de Diretor Administrativo do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, de livre nomeação e exoneração, preferencialmente com Ensino Superior, ou com Ensino Médio completo, referência salarial "RSB".
- XX 2 (dois) cargos em comissão de Diretor Administrativo da Assistência Social, de livre nomeação e exoneração, preferencialmente com Ensino Superior, ou com Ensino Médio completo, referência salarial "RSB".
- **XXI -** 1 (um) cargo em comissão de Diretor Operacional da Secretaria de Meio Ambiente, de livre nomeação e exone ração, preferencialmente com Ensino Superior, ou com Ensino Médio completo, referência salarial "RSB".
- XXII 1 (um) cargo em comissão de Diretor Administrativo da Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social, de livre nomeação e exoneração, preferencialmente com Ensino Superior, ou com Ensino Médio completo, referência salarial "RSB"
- **XXIII -** 1 (um) cargo em comissão de Diretor Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer, de livre nomeação e exoneração, preferencialmente com Ensino Superior, ou com Ensino Médio completo, referência salarial "RSB".
- **XXIV** 1 (um) cargo em comissão de Diretor Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços, de livre nomeação e exoneração, preferencialmente com Ensino Superior, ou com Ensino Médio completo, referência salarial "RSB".
- exoneração, preterencialmente com Ensino Superior, ou com Ensino Medio completo, reterencia salarial RSB.

  XXV 1 (um) cargo em comissão de Diretor Administrativo do Gabinete do Prefeito, de livre nomeação e exoneração, preferencialmente com Ensino Superior, ou com Ensino Médio completo, referência salarial "RSB".

**Parágrafo único** – Ficam reservados, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total dos cargos em comissão criados neste artigo para servidores efetivos do quadro de carreira da Prefeitura de Itapevi, desde que haja compatibilidade entre os requisitos de escolaridade do cargo efetivo ocupado e do cargo comissionado ora criado.

Art. 3º – Fica alterada a redação do artigo 5º da Lei Nº 1.862, de 15 de fevereiro de 2007, que assim passa a dispor

"Art. 5° – Fica criado 1 (um) cargo em comissão de Diretor Gerencial, de livre nomeação e exoneração, com Ensino Superior completo em Direito, Economia, Administração ou Ciências Contábeis, referência salarial "RSA", que fará jus a gratificação de até 70% (setenta por cento)."

Art. 4º - As atribuições dos cargos criados nesta Lei serão definidas por ato do Poder Executivo.

Art. 5° – Ficam extintos os seguintes cargos, criados pela Lei 1.569, de 31 de julho de 2002:

I - 16 (dezesseis) cargos em comissão de Assessor, de livre nomeação e exoneração.

- II 2 (dois) cargos em comissão de Assessor de Comunicação Social, de livre nomeação e exoneração.
- III 36 (trinta e seis) cargos em comissão de Assessor Técnico, de livre nomeação e exoneração.

IV - 1 (um) cargo em comissão de Auditor, de livre nomeação e exoneração.

- V 23 (vinte e três) cargos em comissão de Chefe Administrativo, de livre nomeação e exoneração.
- VI 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Central de Informática, de livre nomeação e exoneração.
- VII 7 (sete) cargos em comissão de Chefe de Divisão Técnica, de livre nomeação e exoneração.
- VIII 13 (treze) cargos em comissão de Chefe de Gabinete, de livre nomeação e exoneração.
- IX 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Tesouraria, de livre nomeação e exoneração.
- X 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Zeladoria, de livre nomeação e exoneração.
- **XI -** 2 (dois) cargos em comissão de Coordenador, de livre nomeação e exoneração.
- XII 1 (um) cargo em comissão de Coordenador do Procon de Itapevi, de livre nomeação e exoneração.
- XIII 1 (um) cargo em comissão de Coordenador Educacional de Trânsito, de livre nomeação e exoneração.
- XIV 17 (onze) cargos em comissão de Coordenador Educacional de Indrisho, de Inve nomeação e exoneração.
- XV 11 (onze) cargos em comissão de Líder de Equipe, de livre nomeação e exoneração.
- **XVI -** 2 (dois) cargos em comissão de Ouvidor, de livre nomeação e exoneração.
- XVII 1 (um) cargo em comissão de Secretário da Junta de Serviço Militar, de livre nomeação e exoneração.
- **XVIII -** 7 (sete) cargos em comissão de Supervisor Administrativo, de livre nomeação e exoneração. **XIX -** 2 (dois) cargos em comissão de Supervisor de Práticas Desportivas, de livre nomeação e exoneração.
- **XX -** 5 (cinco) cargos em comissão de Assessor Jurídico, de livre nomeação e exoneração.
- **Art. 6° –** Ficam extintos os seguintes cargos, criados pela Lei Nº1.574, de 6 de setembro de 2002:
- I 26 (vinte e seis) cargos em comissão de Assessor de Gabinete, de livre nomeação e exoneração.
   II 16 (dezesseis) cargos em comissão de Assessor Gerencial, de livre nomeação e exoneração.
- III 18 (dezoito) cargos em comissão de Chefe de Divisão Administrativa, de livre nomeação e exoneração.
- N 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Departamento, de livre nomeação e exoneração.
- **Art. 7º -** Ficam extintos na vacância 5 (cinco) cargos em comissão de Assessor Jurídico, de livre nomeação e exoneração, criados pela Lei Nº 1.900, de 5 de dezembro de 2007.
- **Art. 8º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por recursos próprios, suplementados se
- **Art. 9º -** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações decorrentes da implantação desta Lei, especialmente no que se refere aos critérios previstos no anexo de metas fiscais, constantes da Lei Municipal Nº 2.161/2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2013.

**Parágrafo único -** Na elaboração do orçamento, inclusive para os exercícios subsequentes, o Poder Executivo, adotará as medidas necessárias ao atendimento do disposto no artigo 14, da Lei Complementar Nacional Nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 08 de maio de 2013. JACI TADEU DA SILVA - PREFEITO

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 08 de maio de 2013.

DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI SECRETÁRIO DE GOVERNO

# Secretaria de Administração

CONVOCAÇÃO Concurso Público nº 04/2012 – GUARDA MUNICIPAL

P. M. Itapevi – Proc. N°018621/2012 – Concurso Público n° 04/2012 – GUARDA MUNI-CIPAL

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados**, que deverão comparecer na Sede da Guarda Municipal de Itapevi, localizada na Estrada do Itaqui, 81 - Bairro do Itaqui, no dia **14/05/2013 às 09h**, munidos de documentos originais e cópias simples dos seguintes documentos:

RG / CPF / CNH / CTPS (com todos os vínculos) / Comprovante de residência / 02 Fotos 7x5 (coloridas)/Comprovante de escolaridade.

# LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
17	ERICK GARCIA MARINHO TEIXEIRA	285246203
18	EZEQUIEL GOMES DA SILVA	276370053

# LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
45	MARDONIO OLIVEIRA MARTINS	440559558
46	JOSE WILSON DA COSTA FERREIRA	357983610
47	JOÃO PONCIANO DA COSTA JÚNIOR	34907102-0
48	ROSELI PETRUCCI	26597107X

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração - Fabio Jose de Andrade



# DIÁRIO O

### CONVOCAÇÃO Concurso Público nº 04/2012 - GUARDA MUNICIPAL

# P. M. Itapevi - Proc. N°018621/2012 - Concurso Público n° 04/2012 - GUARDA MUNICIPAL

O Secretário Municipal de Administração torna público o resultado da fase de avaliação psicológica. Os candidatos abaixo descritos devem aguardar o resultado da Investigação Social.

### LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
14	ANDERSON MARIANO	297100798	APTO
15	HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	45483460-3	APTO

### LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
36	FABIANA HIRGOLIC BAPTISTA	430006317	APTO
37	KLEYTON FERNANDO DA CRUZ GARCIA	5636706	INAPTO
39	CEZAR ROBERTO MARTINS TRINDADE DO SANTOS	338057870	APTO
40	THIAGO SANTOS BERNARDO	30575075-6	APTO
41	OSMAR KAKUHAMA FILHO	241349497	APTO
42	THIAGO BRAND	43910850	DESISTENTE

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração - Fabio Jose de Andrade

# Concurso Público PMI 001/2013

### 1º RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL RESUMO E DO EDITAL COMPLETO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI torna pública a 1º Rerratificação do Edital Resumo e do Edital Completo do Concurso Público PMI 001/2013:

I. RETIFICA-SE A NOMENCLATURA DO CARGO DE PROFESSOR PARA CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO CL1 E CL2.

II. RETIFICA-SE A DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA, PASSANDO A CONSTAR DA SEGUINTE FORMA:

05.01.01. A realização da Prova Escrita está prevista para o dia 23 de junho de 2013 (DOMINGO).

Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Resumo e no Edital Completo PMI 001/2013 que mantêm-se

Itapevi, 06 de maio de 2013. JACI TADEU DA SILVA - Prefeito Municipal

# 2º RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL RESUMO E DO EDITAL COMPLETO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI torna pública a 2º Rerratificação do Edital Resumo e do Edital Completo do Concurso Público PMI 001/2013:

I. RETIFICA-SE A QUANTIDADE DE VAGAS PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO – PSF, PASSANDO A CONSTAR DA SEGUINTE FORMA:

	ESCOLARIDADE MINIMA: E	nsino si	JPERIOR VALOR	DA INSCRIÇÃO: R	70,00	
Cód.	Cargos	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornadas	
SOD	Odontólogo - PSF	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Odontologia, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.332,35	40 h/s	
Outro:	Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Resumo e no Edital Completo PMI 001/2013 que mantêm-se					

inalterados Itapevi, 10 de maio de 2013.

JACI TADEU DA SILVA - Prefeito Municipal

### Publicação de Portarias de 2024/2013 a 2146/2013 2024/2013 MARIA SEBASTIANA SILVA TERRA Licença Prêmio

,		
2025/2013	JULIANA CATARINA DO NASCIMENTO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a partir de 02/05/2013.
2026/2013	VERA LUCIA ANDRADE SANTOS	Nomeia para cargo em comissão de Professor Coordenador, a partir de 02/05/2013 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
2027/2013	FLAVIA INACIO DOS SANTOS	Concede Férias
2028/2013	PREFEITO	Determina a Prorrogação do prazo fixado na Portaria nº 3326/2011, que versa sobre Processo Administrativo Disciplinar - conforme Processo nº 16139/2010.
2029/2013	MIGUEL ANDRE DE ALCANTARA	Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, conforme Processo nº 23860/2012.
2030/2013	MARCELI FIALHO TROTA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 11219/2013
2031/2013	ELENEIDE HOLANDA SILVA SANTANA	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. n° 12631/2013
2032/2013	CLEUSA MACHADO CORREA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. n° 38605/2012
2033/2013	GILMARA DA SILVA BARBOSA	Nomeia para compor a Comissão de Recebimento de Materiais como representante da Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social.
2034/2013	PAULA DOS SANTOS, VICENTINA DA SILVA	Nomeia os servidores para compor a Comissão Especial de Coordenação do Concurso Público n° 01/2013.
2035/2013	CLAUDEMI JOSE DOS SANTOS	Retifica a Portaria de Férias nº 1708/2013, conforme Processo nº 05356/2003.
2036/2013	CRISLEI RODRIGUES ROSA	Retifica a Portaria de Férias nº 1334/2013, conforme memorando S.F. nº 462/2013.
2037/2013	VLADEMIR FELIX DA SILVA	Licença Prêmio
2038/2013	ADALVA VIANA FERREIRA LISBOA	Licença Prêmio
2039/2013	FELIPE SOARES SANTOS	Concede Férias
2040/2013	CRISTIANE NUNES DE AQUINO	Concede Férias
2041/2013	LILIA SALES CORTEZ	Concede Férias
2042/2013	ROSANGELA DE JESUS COLASSO DOS SANTOS	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora, conforme Processo nº 10906/2012.
2043/2013	MARTA SEVERO PEREIRA BISPO	Mudança para Nível II
2044/2013	HERBERT BASTOS AMARAL	Mudança para Nível II
		Mudança para Nível II Mudança para Nível II

2048/2013 F 2049/2013 R 2050/2013 R 2050/2013 F 2055/2013 F 2053/2013 R 2053/2013 R 2055/2013 S 2056/2013 R 2056/2013 R 2056/2013 R 2056/2013 R 2056/2013 R 2056/2013 R 2066/2013 R 2070/2013 R 2070/2013 R	MONICA MARQUES SANTANA  PEDRO NASCIMENTO DA SILVA  MARCOS VINICIUS MOTA  JOVANE RODRIGUES GALVAO  ROSA CRISTINA BOIRAN BARZAN  ROSEMARI DE PAULA  RENATO ALVES BARBOZA  LUCIANA PEREIRA DE SOUZA  SIMONE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO  MIRIAM DE LIMA BUENO FRANCISCO  MARCIO ALEXANDER DOS SANTOS FERRAZ  SILVIA VIEIRA DURAN  DENISE MATIKO HOROTA  ISAQUE SOUZA PALMA DA SILVA  ALEANDRA ALVES TEIXEIRA  BEUNO RICARDO DE JESUZ ROSA  ELAINE FERREIRA DE CASTRO RIBEIRO  ADALIVIA APARECIDA GODOI  FABRICIO GUSTAVO GODINHO  LUCIANA MARIA BALOTTA	Mudança para Nível II  Mudança para Nível II
2048/2013 F 2049/2013 R 2050/2013 R 2050/2013 F 2055/2013 F 2053/2013 R 2053/2013 R 2055/2013 S 2056/2013 R 2056/2013 R 2056/2013 R 2056/2013 R 2056/2013 R 2056/2013 R 2066/2013 R 2070/2013 R 2070/2013 R	PEDRO NASCIMENTO DA SILVA MARCOS VINICIUS MOTA JOVANE RODRIGUES GALVAO ROSA CRISTINA BOIRAN BARZAN ROSEMARI DE PAULA RENATO ALVES BARBOZA LUCIANA PEREIRA DE SOUZA SIMONE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO MIRIAM DE LIMA BUENO FRANCISCO MARCIO ALEXANDER DOS SANTOS FERRAZ SILVIA VIEIRA DURAN DENISE MATIKO HOROTA ISAQUE SOUZA PALMA DA SILVA ALEANDRA ALVES TEIXEIRA BRUNO RICARDO DE JESUZ ROSA ELAINE FERREIRA DE CASTRO RIBEIRO ADALIVIA APARECIDA GODOI FABRICIO GUSTAVO GODINHO	Mudança para Nível II
050/2013	JOVANE RODRIGUES GALVAO ROSA CRISTINA BOIRAN BARZAN ROSEMARI DE PAULA RENATO ALVES BARBOZA LUCIANA PEREIRA DE SOUZA SIMONE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO MIRIAM DE LIMA BUENO FRANCISCO MARCIO ALEXANDER DOS SANTOS FERRAZ SILVIA VIEIRA DURAN DENISE MATIKO HOROTA 1SAQUE SOUZA PALMA DA SILVA ALEANDRA ALVES TEIXEIRA BEUNO RICARDO DE JESUZ ROSA ELAINE FERREIRA DE CASTRO RIBEIRO ADALIVIA APARECIDA GODOI FABRICIO GUSTAVO GODINHO	Mudança para Nível II
051/2013 F 052/2013 F 053/2013 F 054/2013 I 055/2013 S 055/2013 S 055/2013 M 058/2013 I 060/2013 I 070/2013 I 070/2013 I 071/2013 I 071/2013 I 071/2013 I 071/2013 I 072/2013 I	ROSA CRISTINA BOIRAN BARZAN ROSEMARI DE PAULA RENATO ALVES BARBOZA LUCIANA PEREIRA DE SOUZA SIMONE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO MIRIAM DE LIMA BUENO FRANCISCO MARCIO ALEXANDER DOS SANTOS FERRAZ SILVIA VIEIRA DURAN DENISE MATIKO HOROTA ISAQUE SOUZA PALMA DA SILVA ALEANDRA ALVES TEIXEIRA BRUNO RICARDO DE JESUZ ROSA ELAINE FERREIRA DE CASTRO RIBEIRO ADALIVIA APARECIDA GODOI FABRICIO GUSTAVO GODINHO	Mudança para Nível II
052/2013 F 053/2013 F 053/2013 F 055/2013 S 055/2013 S 055/2013 S 055/2013 S 055/2013 S 055/2013 S 059/2013 F 060/2013 F 060/2013 F 066/2013 F 070/2013 F 070/2013 F	ROSEMARI DE PAULA RENATO ALVES BARBOZA LUCIANA PEREIRA DE SOUZA SIMONE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO MIRIAM DE LIMA BUENO FRANCISCO MARCIO ALEXANDER DOS SANTOS FERRAZ SILVIA VIEIRA DURAN DENISE MATIKO HOROTA ISAQUE SOUZA PALMA DA SILVA ALEANDRA ALVES TEIXEIRA BRUNO RICARDO DE JESUZ ROSA ELAINE FERREIRA DE CASTRO RIBEIRO ADALIVIA APARECIDA GODOI FABRICIO GUSTAVO GODINHO	Mudança para Nível II
2053/2013 F 2054/2013 S 2055/2013 S 2055/2013 M 2055/2013 M 2055/2013 M 2055/2013 M 2058/2013 S 2059/2013 S 2060/2013 S 2061/2013 P 2062/2013 F 2066/2013 F 2066/2013 F 2066/2013 S 2066/2013 S 2070/2013 S 2070/2013 S 2070/2013 S	RENATO ALVES BARBOZA LUCIANA PEREIRA DE SOUZA SIMONE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO MIRIAM DE LIMA BUENO FRANCISCO MARCIO ALEXANDER DOS SANTOS FERRAZ SILVIA VIEIRA DURAN DENISE MATIKO HOROTA 1SAQUE SOUZA PALMA DA SILVA ALEANDRA ALVES TEIXEIRA BRUNO RICARDO DE JESUZ ROSA ELAINE FERREIRA DE CASTRO RIBEIRO ADALIVIA APARECIDA GODOI FABRICIO GUSTAVO GODINHO	Mudança para Nível II
2054/2013 I 2055/2013 S 2056/2013 M 2056/2013 M 2057/2013 M 2058/2013 E 2060/2013 I 2060/2013 I 2062/2013 E 2063/2013 E 2064/2013 E 2066/2013 I 2066/2013 I 2066/2013 I 2066/2013 I 2066/2013 E 2066/2013 E 2070/2013 G 2070/2013 G	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA SIMONE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO MIRIAM DE LIMA BUENO FRANCISCO MARCIO ALEXANDER DOS SANTOS FERRAZ SILVIA VIEIRA DURAN DENISE MATIKO HOROTA ISAQUE SOUZA PALMA DA SILVA ALEANDRA ALVES TEIXEIRA BRUNO RICARDO DE JESUZ ROSA ELAINE FERREIRA DE CASTRO RIBEIRO ADALIVIA APARECIDA GODOI FABRICIO GUSTAVO GODINHO	Mudança para Nível II
2055/2013 8 2056/2013 N 2057/2013 N 2058/2013 S 2058/2013 S 2069/2013 I 2060/2013 I 2062/2013 B 2063/2013 B 2064/2013 R 2066/2013 I 2066/2013 I 2066/2013 I 2066/2013 I 2066/2013 I 2066/2013 S 2066/2013 I 2067/2013 B 2070/2013 Z 2070/2013 G	SIMONE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO MIRIAM DE LIMA BUENO FRANCISCO MARCIO ALEXANDER DOS SANTOS FERRAZ SILVIA VIEIRA DURAN DENISE MATIKO HOROTA ISAQUE SOUZA PALMA DA SILVA ALEANDRA ALVES TEIXEIRA BEUNO RICARDO DE JESUZ ROSA ELAINE FERREIRA DE CASTRO RIBEIRO ADALIVIA APARECIDA GODOI FABRICIO GUSTAVO GODINHO	Mudança para Nível II
2056/2013 M 2057/2013 M 2058/2013 S 2058/2013 S 2059/2013 I 2060/2013 I 2061/2013 B 2062/2013 B 2063/2013 B 2066/2013 I 2066/2013 I 2066/2013 I 2066/2013 B 2066/2013 B 2066/2013 B 2069/2013 B 2070/2013 S 2070/2013 G	MIRIAM DE LIMA BUENO FRANCISCO  MARCIO ALEXANDER DOS SANTOS FERRAZ  SILVIA VIEIRA DURAN  DENISE MATIKO HOROTA  ISAQUE SOUZA PALMA DA SILVA  ALEANDRA ALVES TEIXEIRA  BRUNO RICARDO DE JESUZ ROSA  ELAINE FERREIRA DE CASTRO RIBEIRO  ADALIVIA APARECIDA GODOI  FABRICIO GUSTAVO GODINHO	Mudança para Nível II
2057/2013 M 2058/2013 S 2059/2013 I 2060/2013 I 2061/2013 M 2062/2013 E 2063/2013 B 2064/2013 M 2065/2013 I 2066/2013 I 2066/2013 I 2066/2013 I 2069/2013 M 2070/2013 S 2070/2013 S 2070/2013 S	MARCIO ALEXANDER DOS SANTOS FERRAZ SILVIA VIEIRA DURAN DENISE MATIKO HOROTA ISAQUE SOUZA PALMA DA SILVA ALEANDRA ALVES TEIXEIRA BEUNO RICARDO DE JESUZ ROSA ELAINE FERREIRA DE CASTRO RIBEIRO ADALIVIA APARECIDA GODOI FABRICIO GUSTAVO GODINHO	Mudança para Nível II
2059/2013   1 2060/2013   1 2061/2013   2 2061/2013   2 2062/2013   2 2063/2013   2 2065/2013   3 2066/2013   3 2066/2013   3 2069/2013   3 2070/2013   3 2070/2013   3 2070/2013   3 2071/2013   3	DENISE MATIKO HOROTA ISAQUE SOUZA PALMA DA SILVA ALEANDRA ALVES TEIXEIRA BRUNO RICARDO DE JESUZ ROSA ELAINE FERREIRA DE CASTRO RIBEIRO ADALIVIA APARECIDA GODOI FABRICIO GUSTAVO GODINHO	Mudança para Nível II Mudança para Nível II
2060/2013   1 2061/2013   2 2062/2013   3 2062/2013   3 2063/2013   3 2064/2013   3 2065/2013   3 2066/2013   3 2066/2013   3 2068/2013   3 2069/2013   3 2070/2013   3 2071/2013   3 2071/2013   3	ISAQUE SOUZA PALMA DA SILVA ALEANDRA ALVES TEIXEIRA BRUNO RICARDO DE JESUZ ROSA ELAINE FERREIRA DE CASTRO RIBEIRO ADALIVIA APARECIDA GODOI FABRICIO GUSTAVO GODINHO	Mudança para Nível II Mudança para Nível II Mudança para Nível II Mudança para Nível II Mudança para Nível II
2061/2013 P 2062/2013 E 2063/2013 E 2064/2013 P 2065/2013 E 2065/2013 E 2066/2013 E 2066/2013 P 2069/2013 P 2070/2013 G 2071/2013 G	ALEANDRA ALVES TEIXEIRA BRUNO RICARDO DE JESUZ ROSA ELAINE FERREIRA DE CASTRO RIBEIRO ADALIVIA APARECIDA GODOI FABRICIO GUSTAVO GODINHO	Mudança para Nível II Mudança para Nível II Mudança para Nível II Mudança para Nível II
2062/2013 E 2063/2013 E 2064/2013 E 2066/2013 E 2066/2013 E 2066/2013 E 2066/2013 E 2069/2013 E 2070/2013 G 2071/2013 G	BRUNO RICARDO DE JESUZ ROSA ELAINE FERREIRA DE CASTRO RIBEIRO ADALIVIA APARECIDA GODOI FABRICIO GUSTAVO GODINHO	Mudança para Nível II Mudança para Nível II Mudança para Nível II
2063/2013 E 6064/2013 P 6065/2013 E 6066/2013 E 6066/2013 E 6066/2013 F 6068/2013 P 6069/2013 P 6070/2013 C 6071/2013 C 6071/2013 C 6072/2013 C 6072/2013 C	ELAINE FERREIRA DE CASTRO RIBEIRO ADALIVIA APARECIDA GODOI FABRICIO GUSTAVO GODINHO	Mudança para Nível II Mudança para Nível II
2064/2013	ADALIVIA APARECIDA GODOI FABRICIO GUSTAVO GODINHO	Mudança para Nível II
0065/2013 F 0066/2013 F 0067/2013 F 0068/2013 F 0069/2013 F 0070/2013 G 0071/2013 G	FABRICIO GUSTAVO GODINHO	
2066/2013 I 20067/2013 F 2068/2013 F 2069/2013 F 2070/2013 J 2071/2013 G		
2067/2013 F 2068/2013 F 2069/2013 F 2070/2013 J 2071/2013 G		Mudança para Nível II Mudança para Nível II
2068/2013 F 2069/2013 F 2070/2013 J 2071/2013 G 2072/2013 G	FABIANA REGA GALLUCCI	Mudança para Nível II
2070/2013 J 2071/2013 G 2072/2013 G	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA ROCHA	Mudança para Nível II
2071/2013	ANA CLAUDIA DO AMARAL CAMARGO	Mudança para Nível II
2072/2013	JOSE IVAN SANSUSTY ZAPATA	Mudança para Nível II
2072/2013	GISELLE LONCAREVICH BARBOSA	Exonera a pedido do cargo efetivo d
	GILSA HELENA DOS SANTOS	Professor Adjunto, a partir de 02/05/2013.
1073/2012 IT	GILSA HELENA DOS SANTOS ESTER DA SILVA CORDEIRO	Readaptação Funcional - Proc. n° 15952/201: Readaptação Funcional - Proc. n° 16438/201:
		Concede Licença Maternidade - Proc. r
:074/2013	CRISTIANE APARECIDA COLLETTI	12952/2013
2075/2013 M	MARTA DESSORDI DE OLIVEIRA	Concede Licença Maternidade - Proc. n
		12951/2013
:076/2013 E	PALOMA VALDEREZ CORREA GARCIA	Concede Licença Maternidade - Proc. n 12949/2013
0077/2012 1	VANESSA MIRELLA CRISTINA SANTOS	Concede Licença Maternidade - Proc. r
		12950/2013
	SABRINA FERREIRA DO NASCIMENTO	Mudança para Nível III
	MAICK DOS SANTOS ALMEIDA	Mudança para Nível III
	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA LUCIENE SANTOS SOUZA REIS	Mudança para Nível III Mudança para Nível III
	MARCIA REGINA DE RAMOS FRANCISCO SILVA	Mudança para Nível III
	MIRIAN SOBREIRA DE ALENCAR	Mudança para Nível III
2084/2013 M	MARIA CRENILDA LEITE CARVALHO	Mudança para Nível III
2085/2013 Γ	DIEGO CARMONA	Mudança para Nível III
086/2013 I	LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	Mudança para Nível III
087/2013 E	ELIENE DE FATIMA LOPES FARIAS	Mudança para Nível III
	DNOA CONRADO GRAJAVE LOPES	Mudança para Nível III
	NILZA NONATO ARAUJO DOS SANTOS	Mudança para Nível III
	RUTE RODRIGUES DOS SANTOS MARLI PIOVEZAN PASCHOAL	Mudança para Nível III
	CLAUDIO JAIME CANTANO	Mudança para Nível III Mudança para Nível III
	ANTONIO MARCELO CABRITA DE BRITO	Mudança para Nível III
	EDUARDO FRANCISCO MACHADO DOS SANTOS	Mudança para Nível III
095/2013 F	BENEDITA DE LOURDES BRANCO	Mudança para Nível III
096/2013 M	MARIA IZAURA ANDRADE MARTINS	Mudança para Nível III
2097/2013 F	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS, SIMONE LUCAS PARREIRA, VIVIAN DE LARA MENDES, ANDREA FERNANDES CAZUZA e NAYANE TAVARES DA SILVA SANTOS	Nomeia a Comissão Permanente de Licitação
	ROSANGELA BARROS CAVALCANTI	Mudança para Nível IV
	EDUARDO DE AGUIAR FERONE	Concede Férias
100/2013 F	FLAVIA BIANCA MARTINS	Concede Férias
101/2013	GABRIELA CARREIRA GIL	Concede Férias
102/2013 I	LUCIA HELENA MASUDA	Concede Férias
103/2013 r	DEBORAH CHRISTIANE DE O MAIA	Concede Licença Maternidade - Proc. r 11715/2013
2104/2013	CLAUDENICIO LEAO BARROSO	Mudança para Nível III
	ROBERTO ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS	Mudança para Nivel III Concede Férias
	RAQUEL DE OLIVEIRA	Concede Férias
	RAILDA TENORIO DO NASCIMENTO	Concede Férias
108/2013 F	PRISCILA MIRANDA HERNANDES	Concede Férias
109/2013 M	MARIA IVANILMA LEITE	Concede Férias
	MARCOS ANTONIO LOPES DE FREITAS	Concede Férias
	LETICIA APARECIDA RAMOS PEREZ	Concede Férias
	DIOGO SANCHES ARAUJO	Concede Férias
	DAISY PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias
	ANGELA VIEIRA ANGELA ROCHA PILAO	Concede Férias Concede Férias
	ADEZIA SILVA ALMEIDA	Concede Férias
	YURIY BELKOVSKY	Concede Férias
	LETICIA MARIA QUEIROZ MARTINS	Concede Férias
	CLARA KEIKO KIMURA ITO	Concede Férias
	ANA LAURA FERNANDES ROMUALDO	Concede Férias
	MARCELO DE AZEVEDO LOURENCO	Concede Férias
122/2013	ADRIANA RODRIGUES PRESTES	Concede Férias
2123/2013 W	WILLIAN ARAUJO CRUZ	Exonera a pedido do cargo efetivo de Guard Municipal, a partir de 03/05/2013.
	GIORGIO BARBOSA WINGTER	Exonera a pedido do cargo efetivo de Guaro Municipal, a partir de 08/05/2013. Exonera a pedido do cargo efetivo de Guaro
	RICARDO TRAJANO DO AMARAL  MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SANTOS	Municipal, a partir de 09/05/2013. Exonera a pedido do cargo efetivo de Guard



# DIÁRIO OFICIAL

2127/2013	ISABEL PEREIRA DUCA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Guarda Municipal, a partir de 03/05/2013.
2128/2013	ELENEIDE HOLANDA SILVA SANTANA	Revoga a Portaria que Concede Licença para tratar de Interesse Particular nº 2031/2013, conforme Processo nº 12631/2013.
2129/2013	JACIRA CINTRA HENSEL	Readaptação Funcional - Proc. nº 24588/2011
2130/2013	GUILHERME ALESSANDRO ROMUALDO	Readaptação Funcional - Proc. nº 24737/2011
2131/2013	SUELI MENDES RODRIGUES	Readaptação Funcional - Proc. nº 44337/2012
2132/2013	PATRICIA CRISTINA CARDOSO PADILHA	Readaptação Funcional - Proc. nº 16347/2011
2133/2013	HELENA MARIA VIDAL BARRETO	Readaptação Funcional - Proc. nº 02959/2010
2134/2013	MARIA DE FATIMA NEVES OLIVEIRA	Readaptação Funcional - Proc. nº 06642/2013
2135/2013	MAURO CHIOVETTO	Readaptação Funcional - Proc. nº 03640/2008
2136/2013	ELISANGELA FRANCA MACHADO	Readaptação Funcional - Proc. nº 14323/2011
2137/2013	VALDINEIA VIEIRA DE ASSUNCAO	Readaptação Funcional - Proc. nº 03541/2013
2138/2013	EDSON SILVA VIEIRA	Readaptação Funcional - Proc. nº 1778/2013
2139/2013	KELLY CRISTINA DE SOUZA	Licença Prêmio
2140/2013	VERA LUCIA DOS SANTOS	Licença Prêmio
2141/2013	ADRIANA NEVES DE ARAUJO DA SILVA	Licença Prêmio
2142/2013	MAURICIO COSTA	Concede Férias
2143/2013	RIVALDO CARNEIRO FIRMINO FILHO	Concede Férias
2144/2013	SIRLEI MAZZEI	Concede Férias
2145/2013	PATRICIA APARECIDA BATISTA CONFESSOR	Revoga a Portaria de Recesso nº 4797/2012, conforme Ofício da Justiça Eleitoral nº 017/2013.
2146/2013	ZILDA DONIZETI MAIA	Retifica as Portarias n°s. 3429/99, 2550/06, 5421/07, 5019/08, 4675/09, 5963/10, 6245/11 e 5981/12, conforme Processo n° 05080/2000.

# Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SANDRA REGINA ESCOBAR.** O presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/74, **INTIMA** V°. S°. para comparecer na Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, sito a Av. Presidente Vargas, 350, Vila Nova Itapevi, na Cidade de Itapevi/SP no dia **20 de maio de 2013, às 14:00 horas**, para participar da audiência de instrução do Processo de Administrativo n° 05236/11. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 07 de maio de 2013, às 11:00 horas. Juscelino Pereira da Silva. Coordenador de Procedimentos Administrativos Disciplinares.

# Secretaria de Finanças

# NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 1.830.737,00 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E TRINTA MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
13.303-5	QESE	22/04/13	988.623,51
26.951-4	IGD – BOLSA FAMILIA	15/04/13	29.794,32
26.952-2	IGD –SUAS	11/04/13	3.731,42
26.953-0	PISO ALTA COMPLEXI DADE	17/04/13	9.000,00
26.954-9	LRÓ JOVEM ADOLESCENTE	15/04/13	18.843,75
26.955-7	PISO TRANS. MEDIA CO	23/04/13	3.150,00
26.971-9	PISO BASICO FIXO	26/04/13	36.000,00
27.037-7	PISO FIXO M COMPLEX.	01/04/13	19.700,00
27.988-9	PLANO ARTICULAÇÃO	18/04/13	396.000,00
140.184-X	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	04/04/13	46.283,17
140.185-8	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	04/04/13	9.011,93
140.284-6	LIBERDADE ASSISTIDA	09/04/13	8.800,00
140.899-2	PISO SOCIAL CREAS	04/04/13	7.389,90
22.021-3	MERENDA	02/04/13	226.674,00
26.823-2	PROG. DOSE CERTA	24/04/13	25.735,00
26.956-5	SERV. SÓCIO EDUCATIVO	23/04/13	2.000,00

ITAPEVI DE 08 DE MAIO DE 2.013

Maria de Fátima Paulino Chefe de Tesouraria Dr. Fabio dos Santos Amaral Secretário de Finanças

# NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL  $\mathbb{N}^{\circ}$  9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A., LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 924.857,61 (NOVECENTOS E VINTE QUATRO MIL OITOCENTOS E CINCOENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-000.098-3	COMP. ESP. REGIONAIS	02/04/13	1.500,00
06-004.011-0	PAB	11/04/13	356.496,00
06-004.012-8	ACS	23/04/13	84.550,00
06-004.013-6	S US	09/04/13	482.311,61
		•	•

ITAPEVI DE 08 DE MAIO DE 2.013

# Secretaria de Higiene e Saúde

# Departamento de Vigilância em Saúde:

O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

# A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Paulo Rogério Costa M. Oliveira (AlF n° 2447 – artigos 21, 22 e 122, incisos III, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98 combinado com o § 1° do artigo 9° do Decreto 12.342/78) – Processo n° 13073/13, Associação Congregação de Santa Catarina (AlF n° 2472 – artigo 122, incisos XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo n° 13224/13, SL Cosméticos e Perfumaria Eireli (AlF n° 2307 – artigo 86 combinado com o artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo n° 13226/13.

# A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social : Fiéis Ferinhas Ltda – ME (AIP n° 2446 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo n° 40492/12.

# DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social : Hospital e Maternidade Nova Vida Ltda — Processo nº 6026/13, Bioervas Farmácia de Manipulação Ltda — Processo nº 0002/02.

# DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: Besins Healthcare Brasil Comercial e Distribuidora de Medicamentos Ltda – Processo nº 11124/13, Oral Class Odontologia Integrada Ltda – Processo nº 9156/13.

# DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Grupo Drogamil Ltda – ME (RT – Carlos Francisco de Oliveira) – Processo nº 8597/09.

### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social : Grupo Drogamil Ltda – ME (RT – Adriana Nascimento Santos) – Processo nº 8597/09, Hospital e Maternidade Nova Vida Ltda (RT – Daiane Prestes) – Processo nº 0417/04.

## DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social : Cíntia Valéria Pereira de Lima – Processo nº 4550/10.

"PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. SECRETÁRIO DE HIGIENE E SAÚDE" DR. FÁBIO H. TANGERINO

> UBIRATAN CARVALHO PEREIRA DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

# Secretaria de Segurança

# RESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES JARI ITAPEVI

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

– JARI ITAPEVI INFORMA QUE O JULGAMENTO DOS RECURSOS: № 012420/2013; № 009177/2013; № 013193/2013; № 013195/2013 FOI RESIGNADO PARA 27/05/2013, ÀS 15:00 HORAS, EM SESSÃO PÚBLI-CA.

Autorizado por: Dr. Milton Célio de Oliveira Filho

# ACESSE: www.itapevi.sp.gov.br O SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE ITAPEVI

Maria de Fátima Paulino Chefe de Tesouraria Dr. Fabio dos Santos Amaral Secretário de Finanças

# 4º AÇÃO COMADI DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS EM ITAPEVI 04 de Maio a 28 de Junho

# **PROGRAMAÇÃO**

06/05 a 14/06

Palestras nas Escolas Municipais, Estaduais e Particulares Divulgação do 1º Concurso Artístico de Cartazes e Fotografia

09/06 - 09h

Passeio Ciclístico (Saída em frente ao Ita Shopping)

16/06 - a partir das 09h

Encontro de Grafiteiros (Centro de Referência da Juventude - CRJ)

17/06 a 21/06

Pedágio "Tô Vacinado" (Nos principais semáforos da cidade e estações Terminal Itapevi, Engenheiro Cardoso e Amador Bueno)

22/06 - 09h

Caminhada "Tô Vacinado" (Saída em frente ao Estádio)

26/06 - a partir das 14h

"Dia D - Tô Vacinado" com a Final do 1º Concurso Artístico de Cartazes e Fotografia

28/06 - 19h

Encerramento (Câmara Municipal)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA** 

Realização:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA COMADI

Conselho Municipal Anti Drogas de Itapevi



# DIÁRIO OFICIAL Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições

Tiragem: 8.000 exemplares. Administração e Redação:

Coordenadoria de Comunicação Social:

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Élcio Ferreira - Mtb.: 45.837

Colaboradores: Fredy Lima, Marcio Azeredo, Mariana Chaluppe, Renata Gomes

e Victor Bustamante

Estagiárias: Ariane Castro, Catherine Mello e Priscila Miranda

Prefeitura Municipal de Itapevi Prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Diagramação: Adauto Gomes

Vice-prefeito: Fláudio Azevedo Limas

Secretários: Argemiro Tadeu Lage Xavier, Cesar Rodrigues Pimentel, Evangelista Azevedo Limas, Fábio Henrique Tangerino, Fabio José de Andrade, Fábio dos Santos Amaral, Francisco Eleutério de Abreu, Jaci Pinheiro da Silva, Joaquim Henrique Simoni, José Americo Pereira Leite, Kleber Ferreira Maruxo, Patrick Oliver de Camargo Scheid, Pedro Tomishigue Mori, Ruth Frederico Gianezzi, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84) Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial

Votorantim - SP

**VAGAS NO PAT —** 

Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INSCRIÇÕES GRATUITAS PELO SITE: http://maisemprego.mte.gov.br

TRATORISTA OPERADOR DE ROÇADEIRA, ENROLADOR DE BOBINA, OPERADOR DE TEXTURIZAÇÃO, TÉCNICO DE NUTRIÇÃO, AJUDANTE DE TRATAMENTO TÉRMICO, TÉCNICO DE AUTOMAÇÃO, INSPETOR DE QUALIDADE, TÉCNICO DE AUTOMAÇÃO, ADMINISTRADOR DE OBRAS, OPERADOR DE EMPILHADEIRA, OPERADOR DE COBRANÇA E AUX. DE DEPARTAMENTO PESSOAL.

OS INTERESSADOS TAMBÉM PODERÃO COMPARECER AO PAT NO SEGUINTE ENDEREÇO:

Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi

Horário de atendimento: 2ª à 6ª feira, entre 8h e 16h. Tel: 4143-8888

**OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS:** 

Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo

AS VAGAS TÊM ALTA ROTATIVIDADE E PODERÁ OCORRER O PREENCHIMENTO DAS MESMAS EM CURTO PRAZO DE TEMPO. (SISTEMA NÍVEL NACIONAL)



# A PREFEITURA CONVIDA TODA A POPULAÇÃO PARA A

# CONFERÊNCIA MUNICIPAL

25 MAIO DE 2013 - A PARTIR DAS 08:00H

Local: CEMEB Bemvindo Moreira Nery - Av. Pedro Paulino, nº 74, Cohab 1

# **QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS: REFORMA URBANA JÁ!**

HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO	
08:00	Credenciamento	
09:00	Abertura com a presença do Prefeito, Secretários, Vereadores e autoridades.	
09:30	Avaliação da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências da Cidade de Itapevi, realizadas em 2003, 2005, 2007 e 2009, respectivamente e atuação do Conselho da Cidade de Itapevi.	
10:00	Exposição dos palestrantes sobre o temário da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma urbana já!", baseado nos 04 eixos estruturantes. São eles:  1. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU  2. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano – FNDU  3. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial  4. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade	
12:00	Almoço	
13:30	Apresentação das propostas e moções dos Grupos Temáticos pelos relatores na plenária para votação.	
14:30	Leitura das propostas aprovadas.	
15:00	Eleição dos delegados dos segmentos para a 5ª Conferência Estadual das Cidades.	
16:00	Eleição dos representantes dos segmentos para o Conselho da Cidade de Itapevi – Concita.	
17:00	Apresentação dos Delegados para a 5º Conferência Estadual das Cidades e posse dos membros dos segmentos que comporão o Concita.	
17:30	Entrega de certificados e encerramento das atividades.	













